

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021; AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo – Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO CIMAMS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E/OU MULTIPROFISSIONAIS, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIAS/ACOMPANHAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PARALELAS E NÃO EXCLUDENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATIS, no valor global anual estimado de R\$470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), nos moldes previstos no art. 75, IX da Lei 14.133/2021, conforme Formalização de Demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, Dispensa de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP, Termo de Referência Sintético, outros documentos e ainda parecer jurídico, e, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Patis-MG, 07 de abril de 2026.

ELIVALDO VERSIANI DE SOUZA
Prefeito Municipal de Patis-MG

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	015/2026
-----------------------------------	----------

DISPENSA DE LICITAÇÃO	005/2026
------------------------------	----------

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
	442	06.01.03.10.302.0030.2036.3.3.93.39.00	1500001002

SÍNTESE DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO CIMAMS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E/OU MULTIPROFISSIONAIS, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIAS/ACOMPANHAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PARALELAS E NÃO EXCLUDENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATIS.
--------------------------	---

Aos 07 (sete) de abril de 2026, no Setor de Licitação desta Prefeitura, autuamos a autorização e demais documentos referente ao Processo epigrafado, que adiante seguem devidamente numerado, em ordem crescente e cronológica.

Érica Katiane Mendes Santos Rodrigues
Comissão de Contratação

Sônia Fernandes da Silva Rocha
Comissão de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Contratação, desta Prefeitura Municipal de Patis-MG, nomeada pela Portaria 121/2025 de 02 de junho de 2025, composta pelos seguintes servidores: Sra. Érica Katiane Mendes Santos Rodrigues e Sônia Fernandes da Silva Rocha reuniram-se para deliberações quanto ao processo em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO CIMAMS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E/OU MULTIPROFISSIONAIS, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIAS/ACOMPANHAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PARALELAS E NÃO EXCLUDENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATIS**

Consta no presente procedimento i) Formalização de Demanda e Certidão Contábil com informação de dotação orçamentária, ii) Dispensa de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, iii) Termo de Referência Sintético, iv) Autorização de Dispensa de Licitação; v) Parecer Jurídico; e vi) documentação relativa à habilitação do órgão a ser contratado.

DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA:

De acordo com o artigo 75, IX da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), é permitida a celebração de contrato de programa com ente federativo por dispensa de licitação. O contrato de programa pode ser celebrado com ente federativo ou com entidade de sua administração pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada, nos termos autorizados em contratos de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Nessa fundamentação justifica-se a contratação direta através de DISPENSA de licitação, uma vez que não viabilidade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado na Certidão Contábil através de consulta prévia ao Setor Contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: O Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08 encaminhou a documentação pertinente para Comissão de Contratação dessa municipalidade. Confirmada a autenticidade da documentação, a instituição foi declarada HABILITADA. Mais a mais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Federal nº 6.017/2017, o art. 75, XI da Lei Federal nº 14.133/21 e Alterações Posteriores, e demais legislações pertinentes a matéria a presente deliberação será encaminhada para autoridade competente.

CONCLUSÃO: Nestes termos, finalizada as deliberações desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, encaminha-se o certame ao Prefeito Municipal para possível ratificação e homologação e realização da contratação direta do objeto deste termo com o Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08, conforme planilha de valores especificados abaixo:

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 REALIZADO PELO CIMAMS

ITEM OU LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT (meses)	VALOR TOTAL-RS ANUAL ESTIMADO
CONFORME ANEXO II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2025 TERMO DE REFERÊNCIA	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E/OU MULTIPROFISSIONAIS, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE APOIO AO DIAGNOSTICO E TERAPIAS/ACOMPANHAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PARALELAS E NÃO EXCLUDENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	12	R\$470.000,00

	MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS E DESTES, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOVER DEMANDA.		
--	--	--	--

Nada mais foi tratado, essa deliberação segue lavrada e assinada por mim, Sônia Fernandes da Silva Rocha, membro da Comissão de Contratação e referendada pelos demais membros.

Data: 07 de abril de 2026.

Érica Katiane Mendes Santos Rodrigues
Comissão de Contratação

Sônia Fernandes da Silva Rocha
Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATIS-MG NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECIDE;

RATIFICAR E HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, com embasamento no artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021, tendo em vista o constante do processo, e **AUTORIZAR** a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, inscrito no CNPJ nº 21.505.692/0001-08, nos termos da presente ratificação.

PESSOA JURÍDICA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS
CNPJ: 21.505.692/0001-08

CRENCIAMENTO Nº 005/2025 REALIZADO PELO CIMAMS

ITEM OU LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT (meses)	VALOR TOTAL-RS ANUAL ESTIMADO
CONFORME ANEXO II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2025 TERMO DE REFERÊNCIA	CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E/OU MULTIPROFISSIONAIS, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE APOIO AO DIAGNOSTICO E TERAPIAS/ACOMPANHAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PARALELAS E NÃO EXCLUDENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS E DESTES, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA.	12	R\$470.000,00

Notifique-se a pessoa jurídica para assinatura do Termo Contratual.

Cumpra-se.

Patis-MG, 07 de abril de 2026.

ELIVALDO VERSIANI DE SOUZA
Prefeito Municipal Patis-MG